

Open
Government
Partnership
Portugal



XL Reunião Extraordinária da Rede Nacional de Administração Aberta

20 de abril de 2026



Informamos que esta sessão será **gravada**.

Ao participar estará a dar-nos o seu consentimento para a captura de imagem, voz e textos escritos.

Agenda



10:00 - 10:20 | Abertura da reunião

10:20 - 12:30 | Apresentação e validação dos compromissos do III Plano de Ação Nacional revisto

12:30 - 12:45 | Open Gov Week 2026

12:45 - 13:00 | Outros Assuntos e Encerramento

III PLANO DE AÇÃO NACIONAL REVISTO

APRESENTAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS COMPROMISSOS

III PANAA 2024-2027

Timeline do que foi feito até hoje

2025
**Avaliação do ponto de situação de
cada compromisso**

Reuniões XXXI, XXXII, XXXIII, XXXV, XXXVI

2025/2026
**Orientações estratégicas da RNAA
para os próximos dois anos**

Fevereiro/Março 2026
**Questionário de auscultação
Sessões colaborativas**

2025

**Colaboração na construção de questões a incluir
na auscultação à sociedade**

Estratégia Digital Nacional – Plano de Ação 2025-2026

Janeiro 2026

**Avaliação global da execução dos compromissos
Aprovação cronograma de atividades de cocriação**

Reunião XXXVII

Abril 2026

Versão RNAA do plano revisto



Revisão III PANAA 2024-2027

Compromissos Revistos

- #1 | Divulgação e capacitação sobre os portais transversais promotores da Administração Aberta
- #2 | Divulgação e capacitação da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos
- #3 | Avaliação da implementação e efeitos da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos
- #4 | Disponibilização de Benefícios Fiscais no Portal Mais Transparência
- #5 | Estrutura de Organização do Estado
- #6 | Programa de capacitação e divulgação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção
- #7 | Serviço Educativo para a Cidadania Participativa e Digital

Compromissos Novos

- #8 | RNIASP - Registo Nacional da Inteligência Artificial nos Serviços Públicos
- #9 | Portal Central de Participação Cívica





Compromisso 1 - Divulgação e capacitação sobre os portais transversais promotores da Administração Aberta e reforço das competências digitais da sociedade (1/2)

Breve descrição do compromisso

Divulgação e capacitação de técnicos e dirigentes da Administração Pública e da Sociedade Civil, sobre portais e ferramentas digitais existentes, com vista a promover a sua utilização na participação pública, no reforço da transparência e na prevenção da corrupção.

Liderança do compromisso

Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE)

Partes interessadas envolvidas

Governo

Secretaria-Geral do Governo (SGGov)

Sociedade Civil

Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

Período temporal

Janeiro 2024 - dezembro 2027

Problema

Existe um nível significativo de desconhecimento, tanto por parte dos técnicos e dirigentes da Administração Pública central e local como da sociedade civil, relativamente aos portais desenvolvidos pela própria Administração Pública. Estes portais promovem ativamente os princípios do Governo Aberto (OGP), nomeadamente a participação, a transparência, a prevenção da corrupção e a utilização de tecnologias digitais para reforçar a democracia participativa. Contudo, para que estas tecnologias sejam plenamente eficazes, é essencial que tanto os funcionários públicos como os cidadãos as conheçam e saibam utilizá-las de forma adequada. Para o efeito, torna-se necessário reforçar as competências digitais de ambos, assegurando uma utilização mais informada, eficiente e inclusiva dessas ferramentas.

A criação de diversas ferramentas e portais nos últimos anos resultou na dispersão de informação. Adicionalmente, a existência de uma comunicação pouco eficaz tem dificultado a articulação e a promoção do conhecimento junto da Administração Pública central e local, bem como da sociedade civil. Esta situação é corroborada nos resultados da auscultação realizada em 2025 pela ARTE que mostraram que a utilização das plataformas digitais disponibilizadas pelo Estado para aceder a dados e informação pública ainda são relativamente baixas.





Compromisso 1 - Divulgação e capacitação sobre os portais transversais promotores da Administração Aberta e reforço das competências digitais da sociedade (2/2)

Solução

Que solução é proposta?

Através da divulgação dos produtos existentes, pretende-se promover o aumento do número de organismos da Administração Pública central e local sensibilizados para os objetivos do OGP, reforçando o impacto das ações já desenvolvidas, designadamente ao nível da sua eficácia e alcance. Adicionalmente, pretende-se fomentar a utilização alargada dos portais, incluindo por parte da sociedade civil.

Este compromisso traduz-se na dinamização de ações pela ARTE ao nível da capacitação, comunicação e suporte, com vista à promoção do uso consistente e eficaz dos portais transversais de Administração Aberta, designadamente o gov.pt, Dados.gov, Participa.gov, Mais Transparência, iAP e Mosaico, garantindo a sua compreensão, adesão e utilização. Os conteúdos produzidos pela ARTE deverão ainda ser replicados junto das entidades públicas a qualquer escala, central, regional e local.

A solução proposta vem ao encontro do Pacto de Competências Digitais, inserida na Estratégia Digital Nacional, que pretende reforçar o desenvolvimento de competências digitais, tanto dos trabalhadores da Administração Pública como dos cidadãos.

Alinhamento com Reformas ou Estratégias em vigor

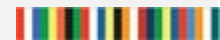
Decreto-Lei n.º 49/2024, diploma que estabelece o regime de disponibilização de serviços digitais pela Administração Pública.

Estratégia Digital Nacional com iniciativas que fazem parte de uma visão para o futuro do digital em Portugal até 2030.

Milestones Atividades Macro	Resultados esperados	Datas relevantes
1. Ações de divulgação e capacitação do Portal Dados.gov	6 ações	Dezembro 2027
2. Ações de divulgação e capacitação do Portal Participa.gov	4 ações	Dezembro 2027
3. Ações de divulgação e capacitação da interoperabilidade na administração pública (IAP)	4 ações	Dezembro 2027
4. Ações de divulgação e capacitação Autenticação e Chave Móvel Digital (CMD)	6 ações	Dezembro 2027
5. Conferências para aprofundar áreas específicas (Mosaico)	6 ações	Dezembro 2027
6. Desenvolvimento de programas de formação, no âmbito do reforço das competências digitais	10 cursos	Dezembro 2027

Taxa de execução

Atividade de Macro 1	66.6%
Atividade de Macro 2	50%
Atividade de Macro 3	50%
Atividade de Macro 4	66.6%
Atividade de Macro 5	66.6%
Atividade de Macro 6	



VALIDAÇÃO



Compromisso 2 - Divulgação e capacitação da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (1/2)

Breve descrição do compromisso

Divulgação do regime de acesso aos documentos administrativos. Salientar que a LADA é uma lei importante para a promoção da transparência e da participação cívica em Portugal. Através da LADA, os cidadãos têm o direito de solicitar e receber informação sobre a atividade administrativa.

Liderança do compromisso

CADA

Partes interessadas envolvidas

Governo

Instituto Nacional de Administração (INA)
Secretaria-Geral do Governo (SGGov)

Sociedade Civil

Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Profissionais da Informação (BAD)
Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)
Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

Período temporal

Janeiro 2024 - dezembro 2027

Problema

O acesso à informação pública constitui um dos princípios fundamentais do governo aberto, garantindo aos cidadãos o direito de solicitar e obter informação sobre a atividade administrativa. No entanto, persistem dificuldades por parte dos serviços públicos na aplicação da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), o que condiciona a sua efetiva implementação.

Neste contexto, o presente compromisso visa reforçar a aplicação da LADA através de uma abordagem integrada que inclui ações de divulgação, formação e apoio técnico. Pretende-se, assim, capacitar dirigentes e trabalhadores da Administração Pública, promovendo uma aplicação mais consistente e eficaz do regime de acesso à informação. Paralelamente, procura-se alargar esta divulgação à sociedade civil, contribuindo para um maior conhecimento dos direitos de acesso à informação e para o reforço da transparência e da confiança nas instituições públicas.

Verificou-se um elevado desconhecimento sobre a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, realidade que ficou ainda mais evidente com o estudo realizado pela CADA, no âmbito do compromisso 4. Entre as principais conclusões destacam-se a desigualdade na aplicação da lei entre diferentes organismos públicos, a falta de capacitação interna, que conduz a respostas inconsistentes ou ao desconhecimento das obrigações legais, e a existência de processos internos pouco claros, bem como a ausência de responsáveis ativos em algumas entidades, apesar da obrigatoriedade legal de designação de um Responsável pelo Acesso à Informação (RAI).





Compromisso 2 - Divulgação e capacitação da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (2/2)

Solução

Que solução é proposta?

A solução para este compromisso consiste na criação e implementação de um programa estruturado de capacitação e sessões de esclarecimento pelo País que permita garantir a aplicação efetiva e uniforme da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) em toda a Administração Pública. As ações de divulgação serão dirigidas a técnicos, dirigentes e responsáveis pelo acesso à informação (RAI), garantindo uma interpretação comum da LADA e dos seus procedimentos, o desenvolvimento de guias e orientações claras e públicas às questões mais frequentes, uma divulgação ampla dos direitos de acesso, dirigida à sociedade civil, reforçando a literacia cívica e a capacidade dos cidadãos em exercer os seus direitos e um acompanhamento mais próximo junto das entidades que promova a adoção de respostas mais rápidas, consistentes e informadas, mitigando o impacto da falta de carácter vinculativo dos pareceres e incentivando a sua adoção voluntária e sistemática pelas entidades públicas.

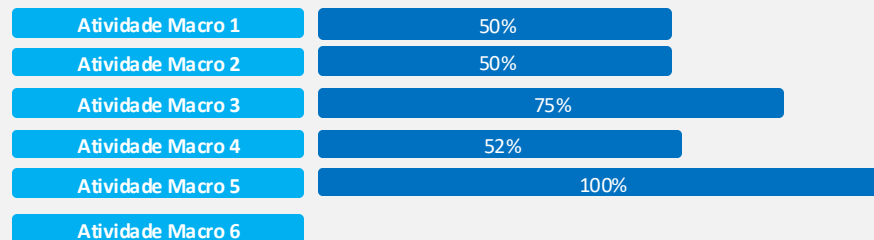
Alinhamento com Reformas ou Estratégias em vigor

Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto

Lei n.º 68/2021 que enquadra os princípios gerais em matéria de dados abertos na LADA no âmbito da Estratégia Nacional de Dados Abertos

Milestones Atividades Macro	Resultados esperados	Datas relevantes
1. Ações de promoção da LADA	8 ações	Junho 2027
2. Ações de formação para capacitar técnicos e dirigentes	8 ações	Junho 2027
3. Conferências para aprofundar a Lei em áreas específicas	8 ações	Junho 2027
4. Workshop por Comunidade Intermunicipal (CIM)	21 eventos	Junho 2027
5. Desenvolver um dossier de FAQ's sobre a LADA	1 dossier publicado	Dezembro 2025
6. Ações de divulgação para sociedade civil (academia, ONG, media, entre outros)	3 ações	Dezembro 2027

Taxa de execução



VALIDAÇÃO



Compromisso 3 - Avaliação da implementação e efeitos da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (1/2)

Breve descrição do compromisso

O objetivo da Avaliação da implementação e efeitos da LADA é avaliar o cumprimento da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) por parte dos órgãos e entidades públicas em Portugal. A avaliação visa também identificar os efeitos da LADA na transparência e na participação cívica.

A avaliação da LADA é uma iniciativa importante para promover a transparência e a participação cívica em Portugal. A avaliação irá ajudar a identificar os pontos fortes e fracos da LADA e a propor medidas para melhorar a sua implementação.

Liderança do compromisso

CADA

Partes interessadas envolvidas

Sociedade Civil

Plataforma de Associações da Sociedade Civil – Casa da Cidadania (PASC-CC)
Transparência Internacional Portugal (TI)
Plataforma Artigo 37

Outros atores (entidades públicas ou privadas)

Grupo de Acompanhamento

Período temporal

Janeiro 2024 - junho 2024

Problema

O acesso aos documentos administrativos é condição essencial para o escrutínio da atividade administrativa e para o aprofundamento da democracia participativa. Contudo, até à data, são poucos os estudos que permitem conhecer a forma como tem sido implementada a LADA e os seus efeitos dentro da Administração Pública. Este estudo de avaliação vem preencher essa lacuna.

Não existiam estudos sistemáticos que permitissem conhecer o grau de cumprimento da LADA ou medir o seu impacto, criando uma lacuna crítica na monitorização do direito de acesso à informação pública.





Compromisso 3 - Avaliação da implementação e efeitos da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (2/2)

Solução

Que solução é proposta?

A solução para o Compromisso 3 assenta na execução de um estudo estruturado de avaliação da aplicação da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), combinando análise documental, entrevistas semi-diretivas, focus group com RAI e um inquérito por questionário, permitindo compreender de forma clara e baseada em evidência como a lei está a ser cumprida, quais os seus efeitos reais na transparência e participação cívica e que obstáculos persistem na sua implementação. Deste relatório final pretende-se alcançar um conhecimento rigoroso e atualizado sobre a aplicabilidade da LADA na prática e identificar melhorias para a sua implementação, bem como contribuir com informação relevante para o (re)desenho da intervenção junto das entidades públicas e sociedade civil (relacionado com o compromisso 2).

Milestones | Atividades Macro

Resultados esperados

Datas relevantes

1. Consolidar a metodologia, estruturar a avaliação e ajustar o calendário	1 relatório preliminar	Janeiro 2024
2. Relatório final	1 relatório final	Abril 2024
3. Apresentação pública	Publicação/apresentação	Junho 2024

Taxa de execução

Atividade Macro 1

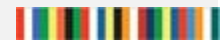
100%

Atividade Macro 2

100%

Atividade Macro 3

100%



VALIDAÇÃO



Compromisso 4 - Disponibilização de Benefícios Fiscais no Portal Mais Transparência (1/2)

Breve descrição do compromisso

Disponibilização no Portal Mais Transparência de toda a informação referente aos apoios concedidos ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, em conformidade com a Lei n.º 82/2023 (Artigo 214.º)

Liderança do compromisso

Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE)

Partes interessadas envolvidas

Governo

Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE)

Outros atores (entidades públicas ou privadas)

Organismos públicos diretamente envolvidos com os benefícios fiscais em Portugal
INE

Período temporal

Janeiro 2024 - dezembro 2027

Problema

O Portal Mais Transparência trata-se de uma plataforma que permite aos cidadãos consultarem a informação disponibilizada pelo Estado de uma forma mais acessível, reforçando a sua relação de confiança com a Administração Pública. Mais do que uma prestação de contas, a transparência é também um dos pilares da cidadania.

O Portal Mais Transparência foi lançado em abril de 2021 com o compromisso de partilhar e divulgar informação de forma clara e inteligível com a sociedade civil, facilitando a sua participação nos temas que a todos dizem respeito no dia-a-dia e promover, ao cidadão, uma maior transparência. Esta plataforma foi pensada para evoluir e crescer com novas áreas e mais informação de forma progressiva, seguindo uma abordagem de desenvolvimento iterativa e incremental e abranger um conjunto de áreas temáticas alargado da relação dos cidadãos com o Estado nos seus diferentes níveis.

Este compromisso tem como objetivo criar uma área no Portal Mais Transparência com informação pública e de fácil acesso ao cidadão e outros interessados sobre os benefícios fiscais, contribuindo, assim, para uma maior transparência administrativa e fiscal.

A falta de informação pública relativa aos benefícios fiscais e a não existência de um espaço on-line “Área Benefícios Fiscais” com informação sistematicamente atualizada e disponibilizada, ao cidadão, em linguagem acessível relativamente à despesa fiscal.





Compromisso 4 - Disponibilização de Benefícios Fiscais no Portal Mais Transparência (2/2)

Solução

Que solução é proposta?

Disponibilização no Portal Mais Transparência de informação relativa à despesa fiscal. Nomeadamente, a criação de uma nova área “Benefícios Fiscais” com informação sistematicamente atualizada e disponibilizada, ao cidadão, em linguagem acessível.

Alinhamento com Reformas ou Estratégias em vigor

Lei do Orçamento do Estado

Decreto-Lei n.º 19/2024 de 2 de fevereiro - criação da U-TAX

Milestones Atividades Macro	Resultados esperados	Datas relevantes
1. Definição de conteúdos, arquitetura de informação, protótipo e dataset em dados.gov	A completar pela AT	Agosto 2024
2. Desenvolvimento e testes de aceitação	A completar pela AT	Novembro 2024
3. Disponibilização em produção	A completar pela AT	Dezembro 2024
4. Aumentar a disponibilização de informação disponível	A completar pela AT	Dezembro 2025
5. Ação de reflexão com U-TAX, com organismos públicos diretamente envolvidos com os benefícios fiscais em Portugal	A completar pela AT	Dezembro 2027

Taxa de execução

Atividade Macro 1	100%
Atividade Macro 2	100%
Atividade Macro 3	100%
Atividade Macro 4	
Atividade Macro 5	

VALIDAÇÃO



Compromisso 5 - Estrutura de Organização do Estado (1/2)

Breve descrição do compromisso

Disponibilizar informação relativa à organização do Estado

Liderança do compromisso

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Partes interessadas envolvidas

Governo

Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE)

Período temporal

Março 2024 - dezembro 2027

Problema

A organização do Estado é complexa e dinâmica, sendo difícil conhecê-la e representá-la claramente – saber que entidades integra, quantas e de que tipo são, como se organizam, que trabalhadores aí prestam serviço e onde se localizam.

Sendo necessário adotar medidas que permitam: Explorar as potencialidades da reformulação e ampliação do Sistema de informação da Organização do Estado (SIOE) nas suas múltiplas vertentes, criando condições para a disponibilização mais clara da estrutura de organização do Estado e da caracterização do emprego público; Simplificar a partilha de dados e/ou documentos público, aumentando a tempestividade da informação publicada.

Necessidade de obter um conhecimento mais preciso da caracterização dos empregadores públicos, incluindo a localização concreta das respetivas unidades locais.

Necessidade de aumentar a eficácia dos processos de reporte, análise e disponibilização da informação estruturada, organizada, uniformizada e atualizada sobre a organização do Estado, para apoiar as políticas públicas.

Necessidade de conhecer as características do emprego público, para planeamento e suporte ao desenho e avaliação de políticas de gestão dos recursos humanos da administração pública.





Solução

Que solução é proposta?

Tirando partido da consolidação de tecnologias como data analytics, AI e machine learning, assim como a da informação já constante dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), e tendo em vista disponibilizar informação mais clara e precisa relativa à organização do Estado, preconiza-se explorar as potencialidades do SIOE reformulado, assegurando que o sistema permite conhecer, com precisão, a caracterização e localização das organizações e serviços da Administração Pública, bem como os respetivos recursos humanos.

Pretende-se disponibilizar um diretório único com informação organizada e atualizada sobre a caracterização dos empregadores públicos, permitindo: ao cidadão comum conhecer e navegar no universo de entidades da Administração Pública, e aceder livre e gratuitamente àquela informação, através de aplicação on-line; às entidades da Administração Pública e às empresas o acesso a informação sobre caracterização de entidades do setor público, com utilização de webservices e do Portal do SIOE.

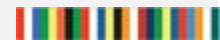
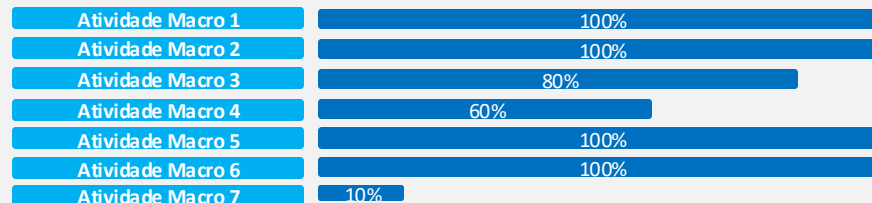
A solução visa ainda contribuir para uma gestão pública mais eficiente e eficaz, torná-la conhecedora das organizações, da capacidade instalada da Administração Pública e dos recursos humanos que a constituem, e para promover a uniformização e a melhoria da qualidade dos serviços públicos, por exemplo, na adoção da mesma definição semântica e tabelas de referência uniformizadas.

Alinhamento com Reformas ou Estratégias em vigor

Decreto-Lei n.º 49/2024, diploma que estabelece o regime de disponibilização de serviços digitais pela Administração Pública. O SIOE+ integra o mecanismo de autenticação e Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP).

Milestones Atividades Macro	Resultados esperados	Datas relevantes
1. Levantamento de todo universo de entidades	A completar pela DGAEP	Março 2024
2. Definição da arquitetura informação Organização do Estado	A completar pela DGAEP	Maió 2024
3. Ações de sensibilização com Entidades Públicas para montar mecanismo de integração	A completar pela DGAEP	Maió 2024
4. Definição de conteúdos, arquitetura de informação, protótipo e dataset em dados.gov	A completar pela DGAEP	Agosto 2024
5. Desenvolvimento e testes de aceitação	A completar pela DGAEP	Novembro 2024
6. Disponibilização em produção	A completar pela DGAEP	Dezembro 2024
7. Aumentar a disponibilização de informação disponível	A completar pela DGAEP	Dezembro 2027

Taxa de execução



VALIDAÇÃO



Compromisso 6 - Programa de capacitação e divulgação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (1/2)

Breve descrição do compromisso

Divulgar boas práticas junto das entidades abrangidas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) através de:

- elaboração de manuais de implementação;
- webinars dedicados a cada instrumento do plano de cumprimento normativo;
- esclarecimento de dúvidas resultantes da implementação.

Liderança do compromisso

Secretaria-Geral do Governo (SGGov)

Partes interessadas envolvidas

Sociedade Civil

TI-Portugal

Outros atores (entidades públicas ou privadas)

Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)

Período temporal

Janeiro 2024 - dezembro 2025

Problema

Em 2022 passou a ser obrigatória a adoção de um programa de cumprimento normativo do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aplicável a um conjunto alargado da Administração Pública. A implementação deste programa implica a adoção de um conjunto de medidas que necessitam de enquadramento e uniformização ao nível dos processos e de avaliação de riscos. Estas medidas começaram a ser implementadas antes da instalação plena do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), levando a uma implementação desigual e não coordenada. Urge, assim, proceder a um plano de comunicação de boas práticas que permita a operacionalização efetiva destes instrumentos.

- Problema central: Falta de capacitação para adoção do plano de cumprimento normativo do RGPC;
- Causa: desfasamento entre a adoção dos instrumentos pelas entidades e a entrada em funcionamento do MENAC;
- Consequências: construção de planos de prevenção de riscos de corrupção à imagem dos planos de risco de gestão, sem adaptação; códigos de conduta pouco robustos e ainda no campo da soft law; canais de denúncia montados de forma a permitirem a realização de denúncias, mas sem mecanismos de análise e acompanhamento efetivos.





Compromisso 6 - Programa de capacitação e divulgação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (2/2)

Solução

Que solução é proposta?

Uma uniformização de processos facilita a implementação dos programas de cumprimento normativo de cada entidade, tornando-os mais efetivos, operacionais e escrutináveis. Para facilitar a operacionalização das recomendações emitidas é proposto um conjunto de atividades com o envolvimento de várias partes interessadas. A saber: elaboração de manuais específicos, fáceis de ler e com exemplos práticos relativos a cada instrumento do plano de cumprimento normativo; realização de webinars dedicados a cada um desses manuais; criação de canais abertos para esclarecimento com as entidades.

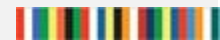
Alinhamento com Reformas ou Estratégias em vigor

Parceria Estratégica entre o MENAC e a TI Portugal 2024-2026
Agenda Anticorrupção

Milestones Atividades Macro	Resultados esperados	Datas relevantes
1. Elaboração de manuais de implementação	3 a 5 manuais	Julho 2024
2. Realização de webinars	3 a 5 webinars	Julho 2025
3. Sessões de dúvidas e monitorização	3 sessões	Dezembro 2025

Taxa de execução

Atividade Macro 1	100%
Atividade Macro 2	100%
Atividade Macro 3	100%



VALIDAÇÃO



Compromisso 7 - Serviço Educativo para a Cidadania Participativa e Digital (1/2)

Breve descrição do compromisso

Desenvolver e implementar um programa educativo de carácter não formal, para promover os princípios fundamentais da democracia, dos direitos humanos de participação cívica e digital.

Tendo como visão enquadradora os Direitos Humanos e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:

- Tornar acessível o conhecimento sobre o funcionamento e organização do Governo;
- Promover instrumentos e mecanismos de participação e a consciência cívica;
- Fomentar o conhecimento sobre Democracia, através de conteúdos que fortaleçam a literacia política e compreensão dos direitos e deveres cívicos;
- Estimular a participação digital, capacitando os cidadãos para a utilização de ferramentas digitais de envolvimento cívico, consulta pública e participação democrática.

Liderança do compromisso

Secretaria-Geral do Governo (SGGov)

Partes interessadas envolvidas

Sociedade Civil

ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários

PASC - Plataforma de Associações da Sociedade Civil

Período temporal

Janeiro 2024 - dezembro 2027

Problema

O compromisso pretende responder ao crescente afastamento dos cidadãos do sistema político e à diminuição do exercício de cidadania participativa e digital. Esta tendência insere-se num contexto mais amplo observada a nível global. Segundo o relatório O Estado Global da Democracia 2023, realizado pelo *The International Institute for Democracy and Electoral Assistance* (International IDEA), a democracia tem vindo a contrair-se em todas as regiões do mundo, em metade dos países que integram o relatório, verificaram-se declínios em pelo menos um indicador de desempenho democrático.

Embora a Europa se mantenha a região com melhor desempenho do mundo, liderada por uma série de democracias consolidadas, registaram-se declínios significativos em indicadores específicos de desempenho democrático em muitas destas democracias estabelecidas, como Áustria, Hungria e Polónia, sinalizando que é necessário atuar para contrariar esta tendência. É referido que um total de 17 países, sofreram erosão nos indicadores democráticos analisados, nos últimos cinco anos, e Portugal não foi exceção, depois de, em 2020, ter registado uma queda em três dos parâmetros que medem a qualidade das democracias.

Portugal, apesar de tudo, mantém-se como uma democracia saudável. Embora partilhe com outros países europeus algum défice na componente da corrupção e na falta de maior abertura à participação dos cidadãos nas decisões governativas.





Compromisso 7 - Serviço Educativo para a Cidadania Participativa e Digital (2/2)

Solução

Que solução é proposta?

O compromisso assenta num conjunto de ações para o reforço do conhecimento dos cidadãos sobre o sistema político nacional, os seus princípios e modo de funcionamento e são um contributo para:

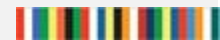
- Incentivar à reflexão informada sobre temas relevantes para a sociedade em geral;
- Estimular o pensamento crítico e tomada de consciência política dos cidadãos;
- Encorajar à participação e ao exercício de uma cidadania ativa e digital.

Alinhamento com Reformas ou Estratégias em vigor
Estratégia Digital Nacional
Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Milestones Atividades Macro	Resultados esperados	Datas relevantes
1. Criação de simulação do funcionamento do Conselho de Ministros em parceria com sociedade civil	15 a 30 sessões	Dezembro 2027
2. Realização de podcasts sobre temas políticos, com a intervenção de cidadãos	3 a 5 Podcasts	Dezembro 2027
3. Realização de conferências e webinars sobre questões de direitos humanos e cidadania	3 a 6 iniciativas	Dezembro 2025
4. Avaliação de resultados	Realizar um relatório por cada ano de atividade	Dezembro 2027
5. Reunião de Trabalho com entidades públicas interessadas na temática da cidadania participativa e digital para alavancar o serviço educativo	Documento de recomendações de produção de recursos educativos e instrumentos de comunicação	Por completar pela SGGov
6. Disponibilização de recursos educativos sobre a cidadania e participação e funcionamento das instituições políticas	Por completar pela SGGov	Dezembro 2027

Taxa de execução

Atividade Macro 1	66.6%
Atividade Macro 2	50%
Atividade Macro 3	50%
Atividade Macro 4	66.6%
Atividade Macro 5	66.6%
Atividade Macro 6	



VALIDAÇÃO

Breve descrição do compromisso

Criação de um registo público sobre a utilização de sistemas e algoritmos de Inteligência Artificial (IA) pelas entidades da Administração Pública para reforçar a transparência, a responsabilização e a confiança pública no seu uso pelo setor público.

Liderança do compromisso

Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE)

Partes interessadas envolvidas

Governo

ANACOM

Sociedade Civil

Plataforma de Associações da Sociedade Civil (PASC) / Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI)

ISOC - Internet Society Portugal;

Transparência e Integridade (TI-Portugal)

Outros atores (entidades públicas ou privadas)

CNPD

CADA

INCM - Casa da Moeda

Período temporal

Junho 2026 – Dezembro 2027

Problema

A Administração Pública utiliza, de forma crescente, sistemas algorítmicos e ferramentas de Inteligência Artificial para apoiar a tomada de decisão, automatizar processos, detetar fraudes, priorizar inspeções, organizar listas de espera, atribuir apoios ou identificar riscos.

Contudo, atualmente não existe em Portugal um registo público estruturado que permita identificar que sistemas algorítmicos estão a ser utilizados pelo Estado, para que finalidades, com que dados e com que nível de intervenção humana. Esta ausência de transparência cria várias limitações:

- dificuldade de escrutínio público sobre decisões automatizadas ou apoiadas por algoritmos
- menor confiança dos cidadãos na utilização de IA pela Administração Pública
- falta de informação consolidada para auditoria, supervisão e avaliação de impacto
- risco de utilização de sistemas com impactos significativos sem mecanismos adequados de transparência e responsabilização.

No contexto do Governo Aberto, esta questão torna-se particularmente relevante, uma vez que a transformação digital do Estado implica novas formas de exercício do poder administrativo. Sempre que sistemas algorítmicos influenciam decisões públicas com impacto em direitos, oportunidades ou deveres dos cidadãos, torna-se essencial garantir transparência, explicabilidade e possibilidade de contestação.

A criação de um Registo Nacional de Sistemas e Algoritmos de IA no setor público constitui assim um instrumento fundamental de transparência democrática na era digital.



Compromisso 8 - Registo Nacional da IA nos Serviços Públicos (2/2)

Solução

Que solução é proposta?

Criar e implementar um Registo Nacional de Sistemas de Inteligência Artificial e Algoritmos nos Serviços Públicos (RNIASP) que permita identificar, documentar e disponibilizar publicamente informação essencial sobre os sistemas algorítmicos de IA utilizados na Administração Pública.

O registo deverá incluir informação normalizada sobre:

- Identificação do sistema
- Entidade responsável
- Finalidade e contexto de utilização
- Base legal
- Grau de automatização e intervenção humana
- Categorias de dados utilizadas
- Classificação de risco
- Avaliações de impacto relevantes
- Mecanismos de contestação ou revisão humana.
- Indicadores de acompanhamento e respetiva publicidade
- Sistemas públicos com que interage e tipologia de informação usada

O registo deverá ser disponibilizado através de um portal público pesquisável, permitindo o acesso dos cidadãos, investigadores e sociedade civil a informação essencial sobre o uso de algoritmos de IA pelo Estado.

Alinhamento com Reformas ou Estratégias em vigor

Regulamento Europeu da Inteligência Artificial (EU AI Act)

Estratégia Digital Nacional

Milestones Atividades Macro	Resultados esperados	Datas relevantes
1. Definição do modelo de registo e dos campos de informação	Validação do modelo de registo	Outubro 2026
2. Definição do modelo de identificador de intervenção de IA e do esquema XML para registo das execuções de IA	Levantamento e sinalização dos sistemas informáticos mais relevantes no Estado	Mai 2027
3. Desenvolvimento do portal público do registo	Lançamento do portal de registo	Outubro 2027
4. Levantamento de sistemas de IA na Administração Pública e integração progressiva nos sistemas administrativos	Piloto do RNIASP para teste do modelo de registo	Outubro 2027



VALIDAÇÃO

Breve descrição do compromisso

Centralizar numa única plataforma mecanismos de participação cívica, como a realização de consultas públicas e processos de auscultação e participação, reforçando a transparência e o envolvimento dos cidadãos nesses processos.

Liderança do compromisso

Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE)

Partes interessadas envolvidas

Governo

Secretaria-Geral do Governo (SGGov)
Centro Jurídico do Estado (CEJURE)

Sociedade Civil

Plataforma de Associações da Sociedade Civil (PASC) / Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI)
Transparência e Integridade (TI-Portugal)

Outros atores (entidades públicas ou privadas)

Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)
e outras entidades da AP relevantes

Período temporal

Dezembro 2025 - dezembro 2027

Problema

De acordo com a Análise do Espaço Cívico de Portugal (OCDE, 2023), embora Portugal tenha criado um ecossistema de participação das partes interessadas para a tomada de decisão, a dispersão das consultas públicas e dos processos participativos (orçamentos participativos, reuniões de assembleias de cidadãos, entre outros) por múltiplos canais e plataformas dificulta o seu acesso e reduz a participação dos cidadãos. Esta fragmentação limita também o conhecimento da população sobre os processos participativos em curso e impede a obtenção de uma visão integrada sobre a participação dos cidadãos, nomeadamente quantas pessoas participam, em que temas e com que grau de envolvimento.

A divulgação das iniciativas de participação é limitada e pouco direcionada, dificultando o seu alcance junto dos diferentes públicos. A existência de várias plataformas cria obstáculos à centralização da informação, tornando mais difícil o acesso e acompanhamento dos processos participativos. Como resultado, vai contribuir para a baixa participação cívica.

A partir da auscultação a uma amostra representativa da população portuguesa sobre áreas críticas de participação cívica e transparência de políticas públicas com 1034 participantes, foi concluído que a participação é cada vez mais digital (sites oficiais, petições online, redes sociais), embora ainda exista uma parte dos participantes que afirma participar só de forma presencial (urnas, assembleias, manifestações).

Relativamente à perceção sobre a divulgação de iniciativas de participação cívica, a maioria dos participantes afirma que as mensagens e instruções são claras e de confiança. No entanto, a maioria dos participantes percebe que a sua participação não tem impacto nas decisões públicas e que o Estado não promove suficientemente a consulta aos cidadãos.

Compromisso 9 - Portal Central de Participação Cívica (2/2)

Solução

Que solução é proposta?

A solução proposta passa por centralizar os processos participativos numa única plataforma do Estado de forma a aumentar o diálogo com os cidadãos, tornando a participação mais acessível e clara para os cidadãos, e afirmando esse ponto único como referência nacional para o acesso às iniciativas de participação cívica digital.

Alinhamento com Reformas ou Estratégias em vigor
Estratégia Digital Nacional

Milestones Atividades Macro	Resultados esperados	Datas relevantes
1. Atualização e clarificação do enquadramento legal da plataforma, assegurando uma governação moderna e coerente dos processos de consulta pública digitais.	Publicação em Diário da República	Dezembro 2026
2. Centralização do processo de consultas públicas numa única plataforma, reforçando a transparência, o acesso à informação e a participação cívica.	Relatório com número de iniciativas lançadas	Dezembro 2026
3. Introdução de novas funcionalidades baseadas em Inteligência Artificial no Participa.gov.	Lançamento de novas versões (novas funcionalidades)	Dezembro 2027



VALIDAÇÃO

III PANAA 2024-2027

Próximos passos

Análise pela tutela
Secretaria de Estado da Simplificação

Análise dos contributos recebidos e
feedback aos participantes

Envio OGP plano revisto

Abril 2026

Versão RNAA do plano revisto

Maio 2026

**Disponibilização da versão em
consulta pública no Participa.gov**

Consolidação de versão para validação pela
tutela



OPEN GOV WEEK 2026

18 a 22 de maio

O QUE É?

A Open Gov Week é uma iniciativa global organizada pela **Open Government Partnership (OGP)**. Durante esta semana, governos, organizações da sociedade civil e cidadãos unem-se para debater, planear e implementar ações que promovam **administração aberta**, através de **transparência, participação cívica e responsabilização**.

Este ano, assinala-se as comemorações do **15º aniversário da OGP**, criando impulso para um momento global na Assembleia Geral da ONU em setembro.

OBJETIVOS



Inspirar e mobilizar ações para fortalecer os princípios de governo aberto



Promover a colaboração entre diferentes atores, como governo, sociedade civil e academia



Partilhar experiências e boas práticas de projetos que promovam transparência, participação e inovação



Envolver cidadãos para que se tornem parte ativa no desenvolvimento de políticas públicas.






Datas

18 a 22 de maio de 2026 – 8.ª edição da Open Gov Week

Convite à Rede Nacional de Administração Aberta

Gostaríamos de saber se algum membro da Rede está interessado em **desenvolver uma iniciativa ou evento** no âmbito da **Open Gov Week 2026**.

Alguns exemplos de atividades:

-  Workshops ou sessões participativas com cidadãos;
-  Debates sobre temas de Administração Aberta e o PANAA;
-  Partilha de resultados e impacto dos compromissos.

Caso estejam interessados, poderão partilhar connosco as vossas ideias ou iniciativas para que possamos coordenar e dar visibilidade aos eventos no contexto da OGW.



Outros Assuntos & Encerramento

Outros Assuntos

Acordar data da XLI Reunião da RNAA

- **Proposta:** 26 de maio de 2026, às 10h





OGP Portugal
ogp@arte.gov.pt

